

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP-USP)

Estágio curricular optativo externo à UFPR

Como ingressar no estágio

As vagas para estagiários externos são divulgadas no site oficial da FMRP-USP ([Estágios para alunos externos – Comissão de Graduação](#)). A disponibilidade de vagas não é fixa, sendo que, no último processo seletivo, foram ofertados estágios nas áreas de:

- Cardiologia
- Cirurgia Torácica e Cardiovascular
- Cirurgia Plástica
- Cirurgia Vascular e Endovascular
- Cirurgia de Urgência e Trauma
- Cirurgia de Cabeça e Pescoço
- Coloproctologia
- Endocrinologia e Metabologia
- Emergências Neurológicas
- Ginecologia e Obstetrícia
- Gastroenterologia
- Geriatria
- Infectologia
- Neurocirurgia
- Neurologia
- Oftalmologia
- Oncologia e Hematologia Pediátrica
- Pediatria

É importante destacar que essas foram as áreas ofertadas para o 2º semestre de 2025, mas essa lista muda a cada semestre. Em outros períodos, algumas das áreas mencionadas podem não estar mais disponíveis, enquanto novas áreas podem ser incluídas. Dessa forma, os acadêmicos interessados devem acompanhar regularmente o site para verificar as áreas de estágio disponíveis

no período em que pretendem se candidatar. As vagas são ofertadas com cerca de um semestre de antecedência, portanto se o aluno pretende fazer um estágio no 2º semestre, precisa ficar atento já no início do 1º semestre.

Durante o período de inscrições, o acadêmico poderá se inscrever em até duas áreas (desde que em períodos distintos). Os estágios têm duração máxima de 4 semanas (160 horas), não sendo permitido realizar 8 semanas numa mesma área. Dentro do prazo de inscrição, devem ser encaminhados os documentos abaixo para o e-mail apoioacademico@fmrp.usp.br

1) Ficha de inscrição devidamente preenchida

2) Carta de apresentação, informando que o estágio é curricular obrigatório e que está previsto no projeto pedagógico do curso (assinada por docente(s) da instituição de ensino)

3) Histórico escolar

4) Termo de compromisso (sem assinatura)

5) Cópia da apólice de seguro contra acidentes pessoais, suportado pela instituição de ensino de origem do aluno

Os modelos para ficha de inscrição e termo de compromisso estão disponíveis no site mencionado acima. A carta de apresentação é emitida e assinada pela coordenação do curso de Medicina. A cópia da apólice de seguro está anexada nesse arquivo. Outros documentos poderão ser requisitados por e-mail, a critério do departamento, caso sejam considerados necessários para o processo seletivo. Se o estudante precisar alterar o período do estágio, será permitida apenas uma solicitação de mudança.

Vale lembrar que os estágios externos são oferecidos apenas a estudantes de universidades conveniadas. A UFPR é conveniada desde 05/04/2023 até 04/04/2028. Depois desse período, será necessário solicitar renovação de convênio, processo que pode demorar cerca de 6 meses ou mais.

Após o período de inscrições, a Seção de Apoio Acadêmico recebe a documentação dos estudantes e a encaminha aos departamentos. Os

departamentos selecionam os estagiários, elaboram o plano de estágio e o termo de compromisso, e retornam os documentos assinados. A Comissão de Graduação analisa e aprova a seleção realizada pelos departamentos. A lista com os alunos selecionados é publicada no site citado acima e a Seção de Apoio Acadêmico envia por e-mail ao aluno aprovado o plano de estágio, o termo de compromisso e a solicitação de crachá do HCFMRP.

O aluno deve preencher e assinar os documentos, além de coletar a assinatura da responsável legal da sua instituição (professora responsável pelos estágios externos). Após a devolução dos documentos dentro do prazo e com toda a documentação regularizada, o estudante estará apto a iniciar o estágio. Será enviado um e-mail com todas as instruções necessárias, incluindo o horário, o local de apresentação e a pessoa de contato na chegada.

Pontos positivos

O estágio no Hospital de Clínicas da FMRP-USP é uma experiência enriquecedora, tanto do ponto vista acadêmico como pessoal. No quesito acadêmico, é um hospital de grande porte, referência regional e com alto volume de pacientes. A estrutura do hospital é fortemente voltada para o ensino e pesquisa, sendo um ambiente acolhedor para estudantes. Muitos dos médicos lá são professores e, mesmo os que não são, estão dispostos a orientar e sanar dúvidas, o que propicia um ambiente de aprendizado intenso e qualificado. Em relação às atividades, o estagiário poderá atender em ambulatórios, praticar anamnese e exame físico nas enfermarias, participar de visitas e reuniões clínicas etc. Todas essas atividades são realizadas com supervisão.

No aspecto pessoal, o estágio proporciona a experiência de morar temporariamente em outra cidade, lidar com novos desafios e se adaptar em um ambiente diferente. Para estudantes que ainda não moraram fora de Curitiba e têm interesse em fazer residência ou especialização em outra cidade, o estágio externo representa uma grande oportunidade de experimentar essa vivência.

Pontos negativos

O principal ponto negativo é que o estagiário terá que arcar com todas as despesas envolvidas – deslocamento, moradia e alimentação. Caso o acadêmico opte por alugar um apartamento nas proximidades da USP-RP, uma boa alternativa são os imóveis localizados na Avenida do Café, que fica perto de uma das entradas da universidade. Nessa entrada, há um ponto de ônibus por onde passam os circulares da própria USP, levando cerca de 15 minutos até a portaria principal do hospital.

Conforme Art.12 da portaria 186/2018, o Hospital das Clínicas da FMRP USP não oferece refeições aos estagiários externos. Como alternativas, as opções sugeridas pela FMRP são o Restaurante Universitário (RU), em que o estagiário se enquadra na categoria “especial” e paga R\$10,00 por refeição, e o Restaurante Bom Prato, do Governo do Estado de São Paulo, cujas refeições custam R\$ 1,00. Esses restaurantes ficam um pouco mais distantes do hospital. Há outras opções mais próximas, cuja localização pode ser facilmente indicada pelos próprios funcionários, com refeições a partir de cerca de R\$ 20,00.

Outro ponto que pode ser considerado negativo é que, dependendo do departamento escolhido, pode haver acadêmicos da própria USP-RP realizando estágio no mesmo local. Embora a interação com outros alunos seja positiva, eles têm prioridade nas atividades práticas. Assim, em situações com poucos pacientes, é possível que o aluno visitante tenha participação limitada, focada na observação.

Estágio na Infectologia

Especificamente no estágio ofertado pelo departamento da Infectologia, o meu plano de estágio previa as seguintes atividades:

1) Participação como ouvinte em reuniões clínicas e seminários da Divisão de Moléstias Infecciosas e Parasitárias.

2) Participação de atendimentos, de visitas médicas e de discussões clínicas em ambulatórios e enfermarias da Divisão de Moléstias- Infecciosas e Tropicais

3) Visita aos Laboratórios de Microbiologia e de Sorologia do HCFMRP

A orientação durante o estágio foi satisfatória e se deu de forma muito organizada. Alguns dias antes do início, a secretária do departamento enviou um e-mail com orientações detalhadas e um cronograma completo das atividades, o que facilitou a adaptação inicial.

Basicamente, a rotina era dividida entre atividades na enfermaria durante a manhã e no pronto atendimento à tarde, com a possibilidade de escolher uma folga semanal no período da tarde. Às segundas e terças-feiras, participei de seminários com alunos do 6º ano e, também nas segundas-feiras, assisti a aulas ministradas por chefes ou residentes sobre temas relevantes, como primeiro atendimento ao paciente HIV.

Durante as 4 semanas, passei as 2 primeiras numa enfermaria de Infectologia Geral e as últimas em numa enfermaria voltada exclusivamente para PVHIV. Essa última foi uma ótima oportunidade para revisar infecções oportunistas e considerar condições clínicas bem específicas. O estágio permite ao aluno visitante assumir responsabilidade por um paciente, sendo que discutimos o caso diariamente com os chefes, realizamos a evolução e a prescrição provisória. As ações dos estudantes no sistema do hospital são posteriormente confirmadas por um chefe ou residente.

O pronto atendimento não é voltado para urgências exatamente, mas recebe casos novos encaminhados da atenção primária. Esses atendimentos são muito interessantes para aprendizado, pois envolvem diagnósticos iniciais e exercício do raciocínio médico.

Às quintas-feiras pela manhã, participei do ambulatório de moléstias infecciosas, que é muito proveitoso para o aprendizado pela diversidade dos casos clínicos. Uma atividade opcional que vale a pena é a visita ao Laboratório de Virologia, onde pude acompanhar um exame de PCR para febre amarela. A profissional que me recebeu explicou que o laboratório analisa amostras de fígado de primatas não humanos encontrados mortos na região, com o objetivo de identificar possíveis infecções por febre amarela – análise fundamental para o trabalho de vigilância epidemiológica local. A experiência foi relevante por

possibilitar uma compreensão mais aprofundada sobre a realização do exame e os princípios que determinam sua sensibilidade e especificidade, entendimento que muitas vezes está distante da prática clínica cotidiana.

Considero este um excelente estágio eletivo, especialmente pela relevância e frequência das doenças infecciosas na prática médica. A experiência ampliou meu conhecimento sobre o uso racional de antibióticos, além de temas como tuberculose, sífilis e dengue, contribuindo significativamente para minha formação. A equipe, desde os chefes até os residentes, foi acolhedora e sempre disposta a ensinar. Se tivesse mais tempo, teria aproveitado melhor as atividades do laboratório e acompanhado ambulatorios específicos, como o de Hepatites.

Em resumo, trata-se de um estágio bem estruturado, com conteúdo relevante e boa carga prática — altamente recomendável para estudantes interessados em Infectologia ou Clínica Médica.

Aluna: Júlia Beatriz Lopes

APÓLICE Nº 01.82.002237

PROCESSO SUSEP Nº: 001-02162/94

GRUPO/RAMO: 0982

DATA DE EMISSÃO: 11/04/2024

ESTIPULANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR

CNPJ Nº: 75.095.679/0001-49

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO Nº 1299 BAIRRO: CENTRO CEP: 80.060-000 CIDADE: CURITIBA UF: PR

Certificamos que o ESTIPULANTE, mencionado acima, contratou com a Sabemi Seguradora S.A., um Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo, representado por esta Apólice, que se regerá pelas Condições Gerais do Seguro de Acidentes Pessoais, **Proposta de Contratação nº 157/2024**, bem como PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 (Processo Administrativo n.º 23075.072826/2023-05) e seus respectivos anexos.

1 Vigência da Apólice de Seguro

- 1.1 A Seguradora emitirá uma Apólice coletiva por produto, cujo início de vigência será às 00:00hs (zero) horas do dia 18 de abril de 2024 com término de vigência programado para às 24 (vinte e quatro) horas do dia 18 de abril de 2029, convencionado entre a Seguradora e o Estipulante, sendo o prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2 Grupo Segurável

- 2.1 O grupo segurável é o conjunto estudantes da Universidade Federal do Paraná, que realizam estágios obrigatórios e de outras instituições de ensino que realizam estágio não obrigatório no âmbito da UFPR, conforme condições, quantidades, exigências estimadas no edital supracitado e seus anexos.

3 Grupo Segurado

- 3.1 O grupo segurado é composto por proponentes do Grupo Segurável cuja contratação dos seguros individuais tenha sido efetivamente aceita pela Seguradora.

4 Inclusão de Segurados Dependentes

- 4.1 Não há inclusão de segurados dependentes.

5 Âmbito da Cobertura

- 5.1 Os eventos oriundos da cobertura Morte Acidental (MA) e Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA) aplicam-se para eventos cobertos ocorridos em qualquer parte do globo terrestre.
- 5.2 Os eventos oriundos da cobertura Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas (DMHO) aplicam-se para eventos cobertos ocorridos somente no território brasileiro.
- 5.3 Os serviços de assistência somente serão prestados em território brasileiro.

6 Carência

- 6.1 Para sinistros decorrentes de acidentes pessoais não haverá prazo de carência, exceto no caso de suicídio ou sua tentativa, quando o referido período corresponderá a dois anos ininterruptos, contados da data de contratação ou de adesão ao seguro, ou de sua recondução depois de suspenso, conforme previsto no artigo 798 da Lei 10.406 de 10/01/2002.



7 Franquia

7.1 Não há franquia.

8 Coberturas, Capital Segurado e Prêmio Mensal Individual

Coberturas, Capitais Segurados e Serviços				Prêmio Mensal Individual	IOF
MA	IPA (Até)	DMHO (Até)	Serviços		
R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2.500,00	Assistência Especial Assistencia Funeral MA – R\$ 3.500,00	R\$ 0,25	Isento

9 Taxa do Seguro

- 9.1 A Taxa Comercial Mensal Individual da cobertura Morte Acidental (MA) é de 0,00400‰, aplicada ao Capital Segurado da referida cobertura.
- 9.2 A Taxa Comercial Mensal Individual da cobertura Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA) é de 0,00400‰, aplicada ao Capital Segurado da referida cobertura.
- 9.3 A Taxa Comercial Mensal Individual da cobertura Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas (DMHO) é de 0,05200‰, aplicada ao Capital Segurado da referida cobertura.

10 Reajuste dos Capitais Segurados e Prêmios de Seguros

- 10.1 Os valores dos Capitais Segurados e prêmios serão reajustados monetariamente mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2024, vinculado ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 (Processo Administrativo n.º 23075.072826/2023-05).

11 Custeio do Seguro

- 11.1 O custeio do Seguro será **Não Contributário**, sendo os prêmios do seguro pagos integralmente pelos Estipulante.

12 Movimentação de Segurados e Fatura Mensal

- 12.1 As inclusões e/ou alterações/exclusões deverão ser feitas até o dia 20 (vinte) do mês de vigência através da devida inclusão das Propostas de Adesão nos sistemas da Seguradora.
- 12.2 A Seguradora emitirá mensalmente a Fatura de Seguro contendo a movimentação de Segurados e o respectivo valor do Prêmio de Seguros.
- 12.3 Para a emissão da fatura, o Estipulante deverá enviar à Seguradora, mensalmente, as movimentações de vidas até o dia 20 (vinte) do mês de vigência.

13 Cobrança dos Prêmios

- 13.1 Os Prêmios correspondentes ao seguro serão pagos pelo Estipulante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Fatura. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 (Processo Administrativo n.º 23075.072826/2023-05) e seus respectivos anexos.

CORRETOR DE SEGUROS: RASX ASSESSORIA, CONSULTORIA EMPRESARIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ CORRETOR DE SEGUROS: 09.115.335/0001-20

REGISTRO SUSEP CORRETOR DE SEGUROS: 202027458



CNPJ 87.163.234/0001-38
Código SUSEP: 01007

APÓLICE DE SEGURO DE ACIDENTES
PESSOAIS COLETIVOS

O Estipulante e/ou Segurado poderão consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

O corretor de seguros é responsável por angariar os segurados, respondendo civilmente pelos prejuízos que causar à Seguradora ou aos Segurados por ação ou omissão, dolosa ou culposa.

Rodrigo Pecoraro

Diretor Executivo de Seguros

Este seguro é garantido pela Sabemi Seguradora S/A, CNPJ 87.163.234/0001-38. Registro Susep Seguro Acidentes Pessoais Coletivo nº 001-02162/94. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

As condições contratuais deste produto protocoladas pela sociedade seguradora junto a SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice, através do link <http://www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1>.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br

SAC

0800 880 1900 - todas as regiões
 WhatsApp: (51) 99528.0140
 sac@sabemi.com.br

Siga a @sabemibrasil



www.sabemi.com.br

Baixe o aplicativo



OUVIDORIA

0800 880 1999- todas as regiões
 WhatsApp: (51) 99528.0140
 ouvidoria@sabemi.com.br